

PORTARIA Nº 016/2015

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designado o funcionário BALTHAZAR BORGES BARBOSA, CPF:725.035.481-72, RG: 15638502 SSP/MT como Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contrato de fornecimento de licença uso de software gerenciador de publicações de atos oficiais por meio eletrônico, através de tecnologia web de computação em nuvem, estrutura física de servidores, banco de dados e domínio de uso ilimitado de operação e demandas exigidas, incluso todos os itens de manutenção corretiva e evolutiva e suporte ao funcionamento ininterrupto do conjunto de ferramentas, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos entre a AMM e empresas do ramo

Artigo 2º Determinar que o fiscal ora designado venha a:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;

III – atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e pagamento;

Artigo 3º Dê-se ciência ao funcionário designado e revogam-se as disposições em contrário.